



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 83906677/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	EXTRAÇÃO DE AREIA NOGUEIRA LTDA	
CPF/CNPJ	06.940.501/0001-34	
Endereço	Três Pontes e Horta Velha, s/nº, Zona Rural	
Município	Sabará	
Código da atividade principal	A-03-01-8	
Descrição da atividade principal	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.	
Número ANM ou ANP	831.547/2005	Substância Areia
Parâmetro	Produção bruta 9.999 m <sup>3</sup> /ano	
Critério locacional	0	
Coordenadas	Latitude 19°45'55.60"S Longitude 43°47'49.50"E	
Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 25/09/2029.		

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

- **O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins**,  
**Superintendente**, em 25/09/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com  
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**7790339** e o código CRC **1CF7E188**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013030/2019-91

SEI nº 7790339